



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

Leis, Decretos e Portarias

Portarias 2

RH

Publicação 3

CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

Audiência Pública

Convite 4

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.diario.registro.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

CNPJ: 01.598.123/0001-39

Telefone: (13) 3828-1100

Celular:

E-mail: comunicacao@camararegistro.sp.gov.br

Shitiro Maeji, nº 459 - Centro - CEP: 11900-000

Registro - SP

Site: www.registro.sp.leg.br

ORGANIZAÇÃO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL

CNPJ: 64.037.930/0001-00

Telefone: (13) 3821-7020

Celular:

E-mail: diretoria@omss.sp.gov.br

Tamekishi Takano, nº 695 - Centro - CEP: 11900-000

Registro - SP

Site: www.omss.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

CNPJ: 45.685.872/0001-79

Telefone: (13) 3828-1000

Celular:

E-mail: ouvidoria@registro.sp.gov.br

Rua José Antônio de Campos, nº 250 - Centro - CEP: 11900-000

Registro - SP

Site: <https://www.registro.sp.gov.br/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

Leis, Decretos e Portarias

Portarias

ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA DE
Registro

P O R T A R I A Nº 092 DE 16 DE JULHO DE 2025

**PRORROGA OS EFEITOS DA PORTARIA Nº 049/2025 QUE
INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.**

JOÃO MITSUJI SAKÔ, Secretário Municipal de Administração, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 4º, inciso I do Decreto nº 3.155/2021, em especial o artigo 185 da LC nº 034/08.

Art. 1º. RESOLVE PRORROGAR os efeitos da Portaria nº 049/2025 que Instaura Processo Administrativo Disciplinar nº 2.111/2025, pelo período adicional de 30 (trinta) dias contados a partir de 15.07.2025, para conclusão dos trabalhos, conforme prevê o artigo 185, da Lei Complementar nº 034/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 16 de julho de 2025.

JOÃO MITSUJI SAKÔ

Secretário Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250
Centro – Registro, SP
atosoficiais@registro.sp.gov.br
www.registro.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

RH

Publicação

ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA DE
Registro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE GESTÃO DE PESSOAS
ATOS DE PESSOAL

CONCEDENDO LICENÇA PRÊMIO

- 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio a **Marcilene Pedroso Moreira** - R.G. 28.XXX.XXX-4, no período de 21/07/2025 a 18/09/2025, conforme Memorando/Comunicação Interna nº 16.160/2025 (1Doc) – SME - Portaria nº 582/2025 DPPGP.
- 15 (quinze) dias de Licença Prêmio a **Vanessa Cristina Macedo Ogawa Martinatti** - R.G. 30.XXX.XXX-3, no período de 21/07/2025 a 04/08/2025, conforme Memorando/Comunicação Interna nº 17.008/2025 (1Doc) – SME - Portaria nº 583/2025 DPPGP.
- 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a **Daura Maria da Silva Alves** - R.G. 9.XXX.XXX-8, no período de 21/07/2025 a 19/08/2025, conforme Memorando/Comunicação Interna nº 17.002/2025 (1Doc) – SME - Portaria nº 584/2025 DPPGP.

CONCEDENDO

- Abono de Permanência a servidora efetiva desta Prefeitura Municipal, senhora **Rosana Rodrigues Ferreira da Silva**, Professora de Ensino Fundamental, RG. nº 26.XXX.XXX-1 SSP/SP, a partir do mês de junho de 2025, conforme Memorando/ Comunicação Interna nº 17.476/2025. – Portaria nº 585/2025 – DPPGP.

SUSPENDENDO

- por 09 (nove) dias, no período de 15/07/2025 a 23/07/2025, a contagem do prazo para posse da senhora **Allanis Nayara Borrasci Ribeiro de Menezes**, RG. nº 53.XXX.XXX-X SSP/SP, candidata devidamente habilitada em concurso público, classificada em 10º lugar para o cargo efetivo de Professor de Educação Infantil, em virtude de Licença Maternidade, nos termos do artigo 40, § 3º da Lei Complementar nº 034/2008 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Registro), conforme Protocolo nº 7.615/2025. – Portaria nº 586/2025-DPPGP.
- Até o limite máximo de 180 (cento e oitenta) dias contados de 15/07/2025, o prazo necessário à conclusão e emissão do ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2024 e 002/2024, convocados através do Edital de Convocação publicado na Edição 1.867 de 27/06/2025 do Diário Oficial deste Município e relacionados no Memorando nº 4.412/2025, considerando as orientações ofertadas pela Equipe do SESMT – Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho. – Portaria nº 587/2025-DPPGP.



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

Audiência Pública

Convite



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

C O N V I T E

A **COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO FINANÇAS E ORÇAMENTOS E CONTABILIDADE**, da Câmara Municipal de Registro, com o objetivo de ampliar e aprofundar a democracia, bem como desenvolver a cidadania, vem por meio deste convidar a população de Registro para participar de Audiência Pública. Oportunidade em que serão discutidos os seguintes Projetos de Lei:

PROJETO DE LEI Nº 2.273/2025 “DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE REGISTRO PARA O PERÍODO DE 2026 A 2029, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.
<https://sapl.registro.sp.leg.br/materia/6139>

PROJETO DE LEI Nº 2.274/2025 “DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” <https://sapl.registro.sp.leg.br/materia/6140>

A participação popular no processo legislativo é de extrema importância.

DATA	LOCAL	HORÁRIO
06/08/2025	ESCOLA ESTADUAL KOKI KITAJIMA Av. Dep. Ulisses Guimarães, 301 - Nosso Teto	19h
13/08/2025	CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO R. Shitiro Maeji, 459 - Centro	19h

As Audiências Públicas, supracitadas, poderão ser acompanhadas através da Página oficial do Facebook da Câmara Municipal de Registro por meio do link:
<https://www.facebook.com/camaramunicipalderegistro>

SUGESTÕES PARA O ORÇAMENTO PODEM SER ENCAMINHADAS ATRAVÉS DO LINK:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfIIaXSI3tRgkNkxPgspPE1pLaSWUEDv5hfn-WW2I3V9H8uWA/viewform>

EVERTON DE OLIVEIRA ADORNO
RELATOR

GERSON TEIXEIRA SILVÉRIO
SECRETÁRIO

LUIS MARCELO COMERON
PRESIDENTE